

PORTARIA Nº 217/2025

SUMULA: NOMEIA a “COMISSÃO Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)” para seleção dos candidatos à vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO de ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, Senhor **AMARILDO TOSTES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a “COMISSÃO Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)”: para a seleção de candidatos às vagas dos cargos/empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá (PR).

Art. 2º - Para compor a **COPS**, ficam designados os seguintes Servidores Públicos efetivos ou comissionados:

Nome	Função	Representação
Josiane Cristina Rosim	Presidente	Secretaria Municipal de Educação
Bruna Taylise Laurentino Piccioni	Membro	Departamento de Tributação e Fiscalização
Camila Aparecida Ribeiro	Membro	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cláudia Mariel Parralego	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Eula Rosa Souza	Membro	Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Helena De Grande	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Rosana Aparecida Mendes Batista Aron	Membro	Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

Art. 4º - Caberá à Comissão conferir as Inscrições, receber os documentos pertinentes aos candidatos conforme determinado por este edital de abertura, realizar análise documental, homologar inscrições, julgar recursos legais, decidir e acompanhar todo o processo de realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a Rede Municipal de Educação do Município de Itambaracá (PR), sem ônus aos cofres públicos.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/05/2025 – Edição 3278